

Por Bruna Chieco



O Sindapp disponibilizou a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027 do estado do Rio de Janeiro para conhecimento das entidades associadas. O instrumento, assinado em 24 de junho de 2026, tem vigência de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027, com data-base mantida em 1º de abril.

A convenção foi celebrada entre o Sindapp e o Sindicato dos Empregados nas Entidades e Empresas de Previdência Privada Fechada, e nas Empresas de Previdência Privada Aberta no Estado do Rio de Janeiro (Sindepperj), representado por seu Diretor, Nelson de Souza Ferreira.

O instrumento estabelece reajuste salarial, piso normativo, benefícios de alimentação e transporte, auxílio-creche, regras para teletrabalho e disposições sobre jornada e rescisão contratual, entre outras condições aplicáveis aos empregados das entidades fechadas de previdência complementar do estado.

A disponibilização foi orientada pelo Diretor-Presidente do Sindapp, Carlos Alberto Pereira, e pelo Diretor Vice-Presidente, José Manuel Justo Silva, por meio da Circular CIR-SIND-CCT-RJ-012/26, enviada às entidades.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 27.07.2026.